



TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

ADITIVO Nº 20240025-01

1º Termo Aditivo ao Contrato nº **20240025**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e a empresa **PORTAL CONEXÃO LTDA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Tv. Manoel V. Saraiva, S/N, Bairro Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 33.311.307/0001-62, representado pela Sr^a. **FABRICIA NOGUEIRA DA PENHA**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, portadora da matrícula funcional nº 128818-0, residente à Rua Joaquim Francisco Gomes, nº 1101, Pratiaçú, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **PORTAL CONEXÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.441.754/0001-80, estabelecida à Rua Dr. Justo Chermont, 827, Centro, Bragança-PA, CEP: 68.600-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sr^a. **JOAQUINA MARIZA SANTIAGO LEITE**, já qualificados no contrato inicial originário do **Pregão Eletrônico nº 63/2023**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20240025**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **20240025**, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2024 a 31/12/2025, nos termos do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação permanece inalterado, **R\$ 24.717,60** (vinte e quatro mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

- Projeto Atividade: 181220016.2.063 **Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente**, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: Nº 33.311.307/0001-62
CONTRATANTE

PORTAL CONEXÃO LTDA

CNPJ: Nº 17.441.754/0001-80
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

CPF: _____

2.

CPF: _____